



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

ANNA PAULA DANTAS JORDÃO, Chefe de Alvará Construção e Habite-se, Portaria 0445/2025, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS - RIO GRANDE DO SUL, MANOEL CAETANO, PINHEIRO CHAGAS E MANOEL DE MELO FRANCO - PARACATU, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

As vias objeto da presente demanda apresentam pavimento sextavado deteriorado, com afundamentos localizados, deslocamento de peças, falhas no colchão de assentamento e deficiência de drenagem superficial, comprometendo a segurança viária, a mobilidade urbana e o conforto dos usuários.

A revitalização do pavimento sextavado mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, pois possibilita o reaproveitamento dos bloquetes existentes em bom estado, reduz custos globais, minimiza impactos ambientais e preserva as características urbanísticas das vias.

Para a correta execução dos serviços, faz-se necessária a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em pavimentação intertravada, com equipe técnica qualificada, equipamentos adequados e experiência comprovada em obras similares.

Ressalta-se que as vias objeto da presente contratação localizam-se em área de interesse histórico, razão pela qual a execução das obras deverá observar rigorosamente as normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

técnicas, diretrizes e orientações aplicáveis à preservação do patrimônio histórico, especialmente aquelas emanadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, bem como demais órgãos de proteção ao patrimônio cultural, quando couber. A empresa contratada deverá adotar procedimentos construtivos compatíveis com esse contexto, preservando as características históricas e urbanísticas do local.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: fevereiro de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

- ☐ Média
- ☐ Mediana
- ☐ Menor Preço
- ☒ Outra: Cadernos de Referência para Obras e serviços de Engenharia

c) Fontes de Pesquisa:

☒ SINAPI – 02/2026

☒ SICRO – 10/2025

☒ SUDECAP – 10/2025

☒ SETOP – 01/2026

☐ I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

☐ III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (*Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços*).

☐ IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

(x) VIII. SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (02/2026) Mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE, disponível no endereço eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi>.

(x) IX. SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (10/2025) Mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais>

(x) X. SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital (10/2025) Tabelas de referência de obras e serviços de engenharia do Município de Belo Horizonte, disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/informacoes/tabelas-de-precos>

(x) XI. SETOP – Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (01/2026) Cadernos de referência de custos de obras públicas, disponíveis em: <https://www.mg.gov.br/setop/pagina/tabela-de-precos>

d) Análise da Pesquisa:

Os preços foram obtidos por meio de sistemas oficiais amplamente utilizados por entes públicos, eliminadas discrepâncias e adotada referência compatível com o mercado atual, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 7.032/2023, no âmbito do município de Paracatu

Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os endereços eletrônicos e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando como base a referência do ano de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

O prazo de execução das obras será conforme Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Projeto Básico, contados a partir da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A futura empresa a ser contratada deverá realizar a prestação dos serviços no conforme cronograma físico – financeiro estabelecido

Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico e Financeiro, e deverão ser iniciados em até 05(cinco) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço.

Os serviços a serem executados serão solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com a Ordem de Serviço, se houver necessidade.

Os locais de realização dos serviços Ruas Rio Grande do Sul, Manoel Caetano, Pinheiro Chagas e Manoel de Melo Franco – Paracatu/MG, no município de Paracatu/ MG, considerando os mapas previstos no Projeto Básico e seus anexos, bem como no edital.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

- a) **FISCAL TÉCNICO OBRA: BIANCA MENDES DE OLIVEIRA**, ENGENHEIRA CIVIL, CREA MG: 396.893/MG, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- b) **ORDENADOR DA DESPESA: FABRICIO JORDÃO BOTETLHO**, Secretario municipal de infraestrutura, Portaria: 0219/2026, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0406;
- c) **GESTOR DO CONTRATO: RAFAELA SILVA DIAS**, Chefe de Divisão de Fiscalização, Portaria 0768/2025, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

d) FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: MARIANE PERES NEIVA Diretora de Planejamentos e Projetos, Portaria: 0533/2024, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0406.

e) FISCAL TÉCNICO OBRA: BIANCA MENDES DE OLIVEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA MG: 396.893/MG, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

A contratação será por empreitada por menor preço unitário, considerando o Projeto básico e seus anexos, definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Demais requisitos estarão discriminados no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Orçamento e Edital de Licitação.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 26 de março de 2026.

ANNA PAULA DANTAS JORDÃO,
Chefe de Alvará Construção e Habite-se
PORTARIA 0445/2025
Responsável pela elaboração do DFD